

VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL

Extracto de Despacho n.º 1000/2005 de 5 de Julho de 2005

O júri de estágio constituído nos termos do n.º 3 alínea a) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 18 de Julho, no âmbito do concurso externo de ingresso para a carreira técnica superior de um licenciado em relações internacionais, do quadro de pessoal do Gabinete Técnico da Presidência do Governo, concurso esse aberto por aviso publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 39, de 28 de Setembro de 2004, deliberou dispensar a realização efectiva de estágio ao único candidato admitido, Rogério Paulo Faria Martins, com efeitos retroactivos a partir da data do contrato administrativo de provimento, celebrado com o requerente como técnico superior estagiário.

Esta deliberação foi devidamente homologada a 17 de Junho de 2005, pelo Vice-Presidente do Governo Regional.

20 de Junho de 2005. - O Presidente do Júri, *Luís Manuel Vieira de Andrade*.